

Livro N.º 41**ACTA N.º 18/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2014.**

No dia vinte e oito de Agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezasseis horas e quarenta e sete minutos._____

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues._____

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro solicitou informação detalhada dos trabalhadores abrangidos pelas rúbricas 01.02/01.01.01, 01.02/01.01.11, 01.02/01.03.01 e 01.02/01.03.05.02.02._____

O Senhor Presidente afirmou que irá solicitar aos respectivos serviços a elaboração da informação._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro solicitou esclarecimentos sobre a situação dos contentores de lixo que nesta altura do ano exalam maus cheiros._____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que na altura do verão, com o aumento exponencial de pessoas, verifica-se igualmente um acentuado aumento de resíduos, necessitando o município do dobro dos recursos humanos actualmente afectos ao sector de higiene e limpeza para manter os níveis cobertura que se verificam ao longo do ano. No entanto, dadas as actuais restrições na admissão de pessoal, como se sabe, tal não é possível, com os inconvenientes daí decorrentes._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu que

é exactamente, na altura do verão, que essa limpeza deveria ser realizada com maior frequência._____

Mais questionou a existência de um contrato de prestação de serviços com uma empresa externa, para a realização das referidas lavagens, pelo que as restrições de pessoal não seriam um motivo totalmente atendível, devendo aquele contrato adequar-se às reais necessidades._____

O Senhor Vice-Presidente referiu que existe um contrato, mas implica sempre um acompanhamento de recursos humanos da Câmara Municipal.____

O Senhor Presidente, por seu lado, afirmou que a lavagem dos contentores é realizada por uma empresa com uma periodicidade de seis vezes por ano e, ainda que esporadicamente, pelo novo camiãõ que se encontra equipado com material para a realização desta tarefa._____

Adiantou também que está prevista a contratação de uma empresa que possua meios mais adequados para uma lavagem mais apropriada._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou a razão de a Câmara ter cessado o contrato com a empresa que realizava a manutenção dos jardins e se era intenção dos serviços contratar outra empresa._____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que não se perspectiva a contratação de outra empresa e que os serviços de manutenção dos espaços verdes estão a ser realizados por trabalhadores integrados nos programas ocupacionais, verificando-se, por esta via, uma redução significativa dos custos daquela acção._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, relativamente à acumulação de remunerações do Senhor José Carlos Teixeira dos Santos, solicitou cópia do ofício dirigido à Caixa Geral de Aposentações e respectiva resposta._____

O Senhor Vice-Presidente, no âmbito do apoio à aquisição de livros/material escolar, apresentou a seguinte declaração:_____

“No âmbito da política de apoio à educação que a Câmara de forma sistemática vem comprovadamente prosseguindo, vamos também este ano participar na compra de livros/material escolar.

Este programa estava inicialmente previsto apenas como apoio à compra de livros do 1.º ciclo. Contudo, os actuais constrangimentos sociais e as dificuldades por que passam muitas famílias – situações a que temos estado particularmente atentos – levou-nos a repensar a dimensão da medida e, conseqüentemente, vamos alarga-la a todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao secundário e ensino profissional.

Esta medida visa tornar a política de apoios mais equitativa, procurando, dentro das limitações financeiras actuais, abranger o maior número possível de alunos, cujo universo rondará os 1000 alunos.

Assim, estando neste momento na posse das listas completas dos alunos

disponibilizada pelo Agrupamento, iremos proceder à atribuição de um vale a cada um dos alunos, matriculados nas instituições de ensino do concelho, devendo estes ou os encarregados de educação, entregá-lo numa das livrarias do concelho, à sua escolha, para que aí seja descontado o respectivo valor em livros, entretanto encomendados, ou em material escolar, se o aluno tiver já obtido os livros por outra via.

Com esta nova metodologia de atribuição de apoio para aquisição de livros/material escolar, além de estarmos de forma directa e objectiva a coadjuvar as famílias a suportar a despesa com a Educação dos seus filhos, estamos, também, a garantir um importante apoio ao tecido empresarial do concelho, uma vez que os montantes disponibilizados pela Câmara ficam, por esta via, totalmente investidos no município com todas as repercussões positivas que daí advêm para a economia local. No fundo, com esta medida, estamos a apoiar duas funções muito importantes: A Educação e a Economia Local.

Esperamos, com esta iniciativa, contribuir significativamente para o reforço da sustentabilidade económica do concelho e, simultaneamente, contribuir para o sucesso dos nossos alunos, possibilitando, que todos sem excepção tenham acesso aos livros ou demais material escolar de que necessitam, eliminando, deste modo, barreiras de poder económico.

Queremos que as nossas crianças se distingam entre si pelo seu desempenho e dedicação e nunca pela maior ou menor capacidade financeira dos seus encarregados de educação.

Chama-se a isto economia/empreendedorismo/sustentabilidade, que representam a matriz balizadora da política da Câmara.

Estamos, mais uma vez, a intervir com políticas e acções concretas."

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e dezoito mil trezentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos.

232/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 17/2014, da reunião ordinária realizada no dia 14 de Agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

233/CM/2014 – N.º 251/2007, de Dourologia, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1031/2014/DOPUSU._____

234/CM/2014 – N.º 197/2008, de AITIED-Associação para a Infância e Terceira Idade de Ervedosa do Douro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido dado início às obras respectivas dentro do prazo legalmente estipulado._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1068/2014/DOPUSU._____

235/CM/2014 – N.º 114/2010, de Mateus & Sequeira Douro, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira. Na sequência da deliberação 172/CM/2014, tomada na reunião de 3 de Julho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1008/2014/DOPUSU._____

236/CM/2014 – N.º 8/2011, de Armindo Abel Veiga da Costa Pinto, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 173/CM/2014, tomada na reunião de 3 de Julho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1007/2014/DOPUSU._____

237/CM/2014 – N.º 58/2011, de Cap Wine Portugal, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 174/CM/2014, tomada na

reunião de 3 de Julho de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1009/2014/DOPSU._____

238/CM/2014 – N.º 41/2013, de Manuel de Jesus Chaves, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta um projecto de arquitetura para construção de um armazém agrícola._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação n.º 1025/2014/DOPSU._____

239/CM/2014 – N.º 13/2014, de José Manuel da Costa Pinto, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta um projecto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação n.º 1026/2014/DOPSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

240/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Isabel dos Santos Bezelga Rodrigues e Abel Luís Augusto Bezelga solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Barreiro", sito na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 280._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1038/2014/DOPSU._____

241/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Isabel dos Santos Bezelga Rodrigues, Daniel Américo Bezelga e Nuno Manuel Augusto Bezelga solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Cargal", sito na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1181._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1039/2014/DOPSU._____

242/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Orlando Carlos Martinho Pinto e João Pedro Martinho Pinto solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Gandara", sito na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 504._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1040/2014/DOPSU._____

243/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Orlando Carlos Martinho Pinto e João Pedro Martinho Pinto solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Cheira", sito na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1102._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1058/2014/DOPSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

244/CM/2014 – CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LECTIVO DE 2014/2015:-

Face à necessidade de contratar pessoal docente, em número que se perspectiva num máximo de dez, para o exercício de funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular a desenvolver no ano lectivo de 2014/2015, e tendo presente o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a autorização para a abertura de procedimentos concursais destinados à contratação de dez trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo para o desempenho daquelas funções._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E LARGO DO ADRO:-

245/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 11/2014, de Lopes e Irmãos, Lda., no valor de € 11.457,10, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1067/2014/DOMGU._____

246/CM/2014 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 35 dias.

Atenta a informação 1076/2014/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 35 dias de calendário.

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

247/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 19/2014, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 149.026,65, sem IVA.
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1021/2014/DOMGU.

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-****248/CM/2014 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SENHORA DO MONTE:-**

Realizando-se no dia 1 de Setembro, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, a tradicional feira da Senhora do Monte e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito:

- AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda de acesso à escola Secundária)
- RUA DA FIGUEIRA
- RUA DO FORAL VELHO
- PRAÇA DA REPÚBLICA
- LARGO 25 DE ABRIL
- PRAÇA DE SANTA MARIA
- RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (até ao cruzamento com a Rua da Devesa)
- RUA MIGUEL TORGA (até ao cruzamento com a Devesa)

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 0 às 15 horas do dia 1 de Setembro, segunda-feira.

249/CM/2014 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DAS CORRIDAS DE CAVALOS:-

Realizando-se no dia 1 de Setembro as tradicionais Corridas de Cavalos e por forma a aumentar a segurança da circulação de pessoas junto ao recinto, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito na Vila de S. João da Pesqueira:

- RUA JOÃO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
- RUA SEQUEIRA COSTA (até ao cruzamento com o caminho do Caga Fogo)

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 10 às 15 horas do dia 1 de Setembro, segunda-feira._____

250/CM/2014 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA TOURADA:-

Realizando-se mais uma vez a tradicional Tourada na Vila de S. João da Pesqueira e por forma a garantir a segurança da circulação de pessoas junto ao recinto, foi deliberado, por unanimidade, proibir o trânsito automóvel e o estacionamento na RUA GENERAL RAMALHO EANES, no período das 16 às 24 horas do dia 1 de Setembro, segunda-feira._____

251/CM/2014 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 5 e 7 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO/FESTA POMBALINA:-

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira, entre os dias 5 e 7 de Setembro, a edição de 2014 da Vindouro/Festa Pombalina e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes alterações ao trânsito:_____

- PRAÇA DA REPÚBLICA
- RUA DA FIGUEIRA (no troço compreendido entre a Rua do Foral Velho e a Rua Dr. Paradela de Oliveira)
- RUA DE S. JOÃO
- RUA DIREITA

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento nos seguintes períodos:_____

Dia 5 de Setembro – Entre as 14h00 e as 24h00;_____

Dia 6 de Setembro – Entre as 09h00 e as 24h00._____

Dia 7 de Setembro – Entre as 09h00 e as 24h00._____

- AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre o cruzamento com a Rua da Figueira e a Rotunda de acesso à Escola Secundária)
- RUA DA DEVESA (no troço compreendido entre as Piscinas Cobertas e a Rotunda de acesso à Escola Secundária).

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no dia 7 de Setembro, durante o período de duração do Desfile Pombalino._____

H-18 – FEIRANTES:-

252/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Abílio da Siva Bernardo Camilo, residente na Avenida Marquês de Soveral, n.º 82, 2.º Dto., na freguesia de S. João da Pesqueira, solicitando a atribuição de um lugar de venda a retalho de têxteis na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1053/2014/DA-SEG. _____

I – SECRETARIA

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

253/CM/2014 – FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO DE MÉRITO REFERENTE AO ANO LECTIVO DE 2013/2014:-

Foi presente uma proposta de atribuição de uma Bolsa de Mérito de valor igual ao montante das propinas pago pelo beneficiário da bolsa. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

254/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,